



CÓDIGO

PROCESSO 3.4.67.5.0960.0002

EXERCÍCIO 359/2017

2017

LICENÇA SANITÁRIA

De acordo com a revogação do §4º do Art.45 da Lei nº4.413/83 pela Lei 5.937/2015 esta Licença fica válida até **08 de Maio de 2018**

RAZÃO SOCIAL: ● PROSMED PRODUTOS MÉDICOS COMÉRCIO LTDA

DENOMINAÇÃO: ● PROSMED

NATUREZA DA ATIVIDADE: ● COM. ATAC. DE INSTRUMENTOS E MAT. P/ USO MÉD. CIRURGICO E HOSPITALAR

ENDEREÇO: ● AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 2820 - CASA CAIADA
OLINDA-PE

TELEFONE: ● (81) 3432-6301

RESP. TÉCNICA: ● ALEXSANDRA DE FIGUEREDO BATISTA

Nº CONSELHO: ● CREFITO/PE: RE-174

PROPRIETÁRIO: ● ANTÔNIO MOISÉS DAS NEVES

OUTRO: ● CNPJ: 41.249.434/0001-07

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES EM VIGOR, O ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO ESTÁ APTO A FUNCIONAR. ESTA LICENÇA SANITÁRIA SÓ TERÁ VALIDADE COM AS TAXAS SEMESTRAIS DEVIDAMENTE PAGAS E CARIMBADAS, PODENDO EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO VIGENTE SER SUSPENSA TEMPORÁRIA OU DEFINITIVAMENTE PELA AUTORIDADE SANITÁRIA.

Aline Chaves Leite de Melo
Matrícula Nº 60.529-8
Gerente do Departamento de
Vigilância Sanitária - DEVS
SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA

Claudio Cezar R. Caldas
Gerente BIOCEN-Mat. 20.051
Dept. de Vigilância Sanitária
Sec. de Saúde de Olinda

Lei Complementar nº03/97, Art. 174, item I letra g e Portaria SF nº04/99 item II

Olinda, 8 de MAIO de 2017

ANO

2017

Aline Chaves Leite de Melo
Matrícula Nº 60.529-8
Gerente do Departamento de
Vigilância Sanitária - DEVS
SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA

1ª PARCELA

Venc.: 26/02

2ª PARCELA

Venc.: 31/08



Esta Licença deverá ser renovada anualmente até 28 de fevereiro.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO